



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidados, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Gilmar Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), o senhor Flávio Ronison Sampaio (diretor de Desenvolvimento e Serviço), e a senhora Patrícia Maria de Paula (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 - Ata do COPEL: 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/08/2021.** O Colegiado, após leitura, considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

**02 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**03 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**04 - Plano de Melhorias no processo de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva.** O senhor Paulo Machado apresentou, para apreciação e considerações, o Plano de Melhorias no processo de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva. Esclareceu que o objetivo do Plano é identificar e recomendar ao Conselho de Administração, com base na consolidação das avaliações de desempenho realizadas pelos seus membros, melhorias para aprimoramento do processo a fim de aperfeiçoar o desempenho dos colegiados e respectivos membros, de modo individual e coletivo. Além disso, visa também apresentar melhorias quanto ao formato do processo de avaliação, que hoje são realizados manualmente por meio de preenchimento de questionários de avaliação. Assinalou o público-alvo envolvido (Colegiados e Diretoria Executiva). Em sequência apresentou a metodologia do trabalho desenvolvida, com base nos comentários e respostas discursivas constantes no formulário de avaliação, bem como em alguns itens específicos, de acordo com a nota apresentada. Pontuou as principais sugestões, destacando as propostas que já foram implementadas e a serem implementadas. Em relação à proposta de melhoria relacionada à promoção de encontros, no mínimo trimestrais, do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, com o Conselho de Administração, esclareceu que esta é uma proposta que já implementada, pois o COAUD vem interagindo com o Conselho de Administração, por meio de participações ativas nas reuniões. Na oportunidade, o senhor Antônio Sequeira registrou a interação positiva entre os membros do COAUD e o Conselho de Administração, permitindo melhor contribuição aos trabalhos. Quanto à proposta de envio periódico das atas e material de apoio dos Comitês ao Conselho de Administração, a fim de acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos, o senhor Natalísio sugeriu que seja disponibilizado, aos Comitês, um tempo específico nas reuniões do Conselho de Administração para tratamento das matérias consideradas relevantes. No tocante à proposta relacionada às necessidades de treinamento, em que o Conselho de Administração



**DATAPREV**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

seja previamente ouvido quanto às competências, conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para o desempenho das suas funções, o COPEL sugeriu a participação da área de pessoas e de governança, propondo inserir a matéria na pauta de reunião deste Colegiado, com vistas a avaliar a metodologia de como será a execução da proposta. Na oportunidade, o senhor Natalísio de Almeida ressaltou a importância de que seja apresentada o mais breve possível a grade de treinamento a ser realizada ainda neste exercício, haja vista a necessidade de disponibilidade de agenda. O senhor Paulo Machado assinalou que reiterará a solicitação à área de pessoas, considerando que a matéria já foi aprovada pelo Conselho de Administração da DATAPREV. Em referência à proposta de melhorias relacionadas ao acompanhamento de recomendações do Conselho de Administração, o COPEL propôs a elaboração de um resumo executivo, sintético, contendo o resultado daquilo que foi deliberado e concluído, ao invés do uso da ferramenta *Planner*, visto que esta é uma ferramenta mais operacional. Finalizando, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria junto ao Conselho de Administração.

Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 16/09/2021.

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**PAULO MACHADO**

Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*